

17 de julho de 2015 o prazo para subscrição de novas ações pelos acionistas.

Com base em informações fornecidas pelo Branco Bradesco S.A., instituição escrituradora das ações da Companhia, foram inscritas 294.512.991 (duzentas e noventa e quatro milhões, quinhentas e doze mil, novecentas e noventa e uma) ações do total de 301.624.200 (trezentas e um milhões, seiscentas e vinte e quatro mil e duzentas) ações ordinárias, sem valor nominal, as quais conferirão aos seus titulares os mesmos direitos políticos, incluindo direito de voto, das ações já existentes.

As 7.111.209 (sete milhões, cento e onze mil, duzentas e nove) ações não inscritas serão rateadas entre os acionistas que manifestaram interesse na aquisição de sobras nos termos da alínea "b" do parágrafo 7º do artigo 171 da Lei 6.404/76, sendo que os acionistas que desejarem poderão solicitar sobras adicionais àquelas a que fazem jus ("Sobras Adicionais"), de modo que a quantidade de ações inscritas nas Sobras poderá ser inclusive superior à quantidade de sobras a que cada acionista fará jus até o limite de sobras disponíveis. Caso o total de ações objeto de pedidos de subscrição exceda ao montante de sobras disponíveis, será realizado rateio proporcional entre os acionistas que tiverem pedido a reserva de Sobras Adicionais, devendo estas ser rateadas proporcionalmente ao número de ações que tais acionistas tenham subscrito no exercício do direito de preferência.

Aprovadas	Subscritas	Subscritas com interesse em sobras	Sobras	% de rateio das sobras
301.624.200	294.512.991	294.496.364	7.111.209	2,414701799

O direito de subscrição das sobras e montante adicional poderá ser exercido pelos acionistas da Companhia que fizeram suas reservas no ato da subscrição durante o período de preferência, nas seguintes condições:

- Proporção do direito da sobra: 0,02414701799 ação por ação inscrita.

- Preço de subscrição por ação: R\$ 1,98.

- Forma de pagamento: à vista no ato da subscrição, em moeda corrente nacional.

- Período de subscrição das sobras: 24/07/2015 a 31/07/2015 (inclusive).

- Integralização das Sobras: 04/08/2015;

- Locais de atendimento: (i) acionistas que detenham ações depositadas no Banco Bradesco S.A. deverão exercer os respectivos direitos nas agências, no setor de atendimento aos acionistas desta instituição; (ii) acionistas que detenham ações custodiadas na custódia da BM&FBOVESPA deverão exercer os respectivos direitos por meio de seus agentes de custódia.

O crédito das ações ocorrerá após 5 (cinco) dias úteis da data de encerramento do prazo para o exercício do direito de subscrição das sobras.

Informações adicionais sobre o aumento de capital e sobre as condições para subscrição e integralização das ações emitidas poderão ser obtidas por solicitações enviadas ao seguinte endereço: ri@celpa.com.br.

Belém, 23 de julho de 2015

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. (CELPA)

Eduardo Haiama

Diretor de Relações com Investidores

Protocolo 857109

A Timac Agro Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda., torna público que solicitou em 16/07/2015 à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará, através do Processo 20827/2015 a Autorização de resgate, afugentamento e translocação de fauna a ser realizada durante a supressão vegetal e limpeza de área de 17,52ha, necessários para a implantação da unidade industrial localizada no município de Barcarena/PA.

Protocolo 857180

A Timac Agro Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda., torna público que solicitou em 16/07/2015 à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará, através do Processo 20823/2015 a Autorização para supressão vegetal e limpeza de área em 17,52 ha, necessários para a implantação da unidade industrial localizada no município de Barcarena/PA.

Protocolo 857182

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.

A Mineração Paragominas S.A., CNPJ Nº 12.094.570/0001-77, torna público que recebeu, em 13 de julho de 2015, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Autorização de Supressão Vegetal nº 2954/2015 em uma área de 26,41ha, para a atividade de pesquisa mineral de bauxita, localizada no município de Paragominas/PA.

Protocolo 857188

BRASIL IND. COM. MAD. LTDA / FAZENDA FLORESTA- I, sito à Rod. PA. 256, km 82, Ramal Santa Rita, km 14,9 Município de Ipixuna do Pará, solicitou junto a SEMAS-PA., o CADASTRO NO CEPROF para Supressão de vegetação, através do protocolo nº 2915/19091, em 02 / 07 / 2015

Protocolo 857352

BRASIL IND. COM. MAD. LTDA, CNPJ nº 10.243.079/0002-16 sito à Rod. PA. 256, km 82, Município de Ipixuna do Pará, solicitou junto a SEMAS-PA., a Renovação da LO nº 8773 / 2014 através do protocolo 2915/19089, em 02 / 07 / 2015

Protocolo 857353

Gilson Antônio Moreira Machado, agricultor, CPF 203.397.125-20 Proprietário da Fazenda Várzea Alegre, localizada no Município de Ipixuna do Para, declara ter assumido com a SEMAS/PA, Termo de Ajustamento de Conduta - TAC de nº 12/2015 para liberação da LAR nº 2363/2013 e da CLCRF nº 63/2015.

Protocolo 857356

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A., TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE SEMA/PA A LICENÇA DE OPERAÇÃO 8772/2015, COM VALIDADE ATÉ 25/06/2018, PARA ATIVIDADE DE REMEDIAÇÃO NA ÁREA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BELÉM, LOCALIZADO NA AV. JÚLIO CÉSAR, AEROPORTO INTERNACIONAL DE BELÉM, S/Nº, VAL-DE-CANS, CEP 66.115-970.

Protocolo 857417

A empresa ADM do Brasil S.A. - CNPJ no 02.003.402/0104-80, torna público que a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade- SEMAS/PA concedeu a Licença Prévia do empreendimento Unidade Industrial de Beneficiamento de Palma, a ser implantado no Município de Mãe do Rio - Pará.

A empresa ADM do Brasil S.A. - CNPJ no 02.003.402/0104-80, torna público que a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade- SEMAS/PA concedeu a Licença de Instalação do empreendimento Unidade Industrial de Beneficiamento de Palma, a ser implantado no Município de Mãe do Rio - Pará.

A empresa ADM do Brasil S.A. - CNPJ no 02.003.402/0104-80, torna público que a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade- SEMAS/PA concedeu a Autorização de Supressão Vegetal do empreendimento Unidade Industrial de Beneficiamento de Palma, localizada no Município de Mãe do Rio - Pará.

Protocolo 857429

ALFREDO MOTA SANTOS, CPF /MF 263.416.542-00 recebeu da SEMAS/PA AFAR 4698/2015 e requereu LAR pecuária da Faz. Sumaúma em Pacajá/PA, Proc. 2015/11513.

Protocolo 857457

SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A. - CNPJ Nº 07.933.914/0001-54
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A. convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da Companhia, situada na Rodovia-PA 150, Km 425 - Distrito Industrial de Marabá, município de Marabá, Estado do Pará, no dia 6 de agosto de 2015, às 09:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) a realização da terceira emissão de debêntures simples, ou seja, não conversíveis em ações, da espécie quirográfica, com garantias adicionais real e fidejussória, em série única, da Companhia, no valor de até R\$255.000.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco milhões de reais) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), para distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta Restrita"); (ii) a constituição de garantias reais em favor dos titulares das Debêntures; (iii) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações acima; e (iv) ratificar os atos já praticados pela Diretoria da Companhia até o presente momento.

Protocolo 857471

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Conselho Regional De Contabilidade Do Pará. Contratada: Residencial Negócios Imobiliários Ltda - CNPJ 05.032.875/0001-99, valor global R\$ 12.000,00. Objeto: Locação de imóvel localizado na Tv. Otaviano de Matos nº 95, Edifício São Paulo, Apto. 106 - Santarém/PA, para sediar a Delegacia do Conselho Regional de Contabilidade em Santarém/PA no período de 01/02/2015 à 31/01/2016. Amparo legal: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 08/05/2015. Foro da Justiça de Belém-PA. Pedro Henrique Ribeiro Araújo pela contratante e Moacir Ciesca pela contratada.

Protocolo 857472

Termo de Compromisso para ajustamento de conduta nº 60/2015, celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Carlos Manuel Pedroso Antunes Pereira - Fazenda Samaúma, que consiste no compromisso de recompor e manter em regeneração as áreas da reserva legal e de preservação permanente no interior do imóvel denominado "FAZENDA SAMAÚMA", com área total de 4.356,00 ha, inscrita na matrícula 1.227 às fls. 1.227 do livro 2-C do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Portel. Carlos Manuel Pedroso Antunes Pereira

Protocolo 857520

Edições IOE

www.ioe.pa.gov.br
Fone: (91) 4009-7802